



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 012/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTES ALTOS NO DIA
20 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,
desta Casa de Leis,**

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril (terça-feira),

RESOLVE:

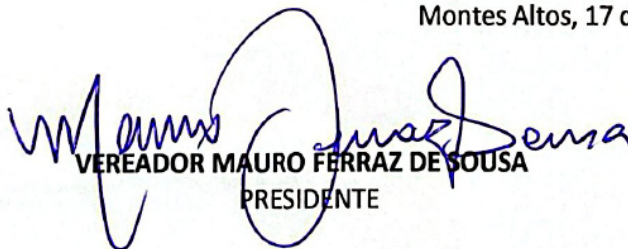
Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO no funcionamento da Câmara Municipal de Montes Altos no dia 20 de abril de 2026, exceto para as atividades essenciais que demandem presença de servidores, a exemplo do trabalho de vigilância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 17 de abril de 2026.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE

Rua Quintiliano José Tavares, s/n – Centro – Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000

E-mail: camaramontesltosma@hotmail.com